

O TURISMO SEXUAL NO BRASIL E OS SEUS REFLEXOS NA PROBLEMÁTICA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Ana Quésia da Silva Santana¹

Ana Cristina Rodrigues Furtado²

O turismo sexual é definido pela Organização Mundial do Turismo - OMT como contatos sexuais estabelecidos a partir de viagens feitas por turistas com as pessoas do lugar visitado. Possui natureza comercial e tem se tornado uma atração, inclusive em países da América Latina, a exemplo do Brasil, o qual está diretamente relacionado com o crescimento da exploração sexual de crianças e adolescentes. A temática da exploração sexual infantil possui uma série de fatores sociais e econômicos que contribuem para que um número significativo de crianças estejam expostas a essa situação. É possível destacar os seguintes motivos envolvidos na problemática: a pobreza, a falta de acesso à educação, os abusos no ambiente familiar, o machismo e o patriarcado, uma vez que as pesquisas denotam que crianças do sexo feminino são as maiores vítimas de exploração sexual. Nessa perspectiva, cabe analisar a correlação do aumento do turismo sexual no Brasil e a exploração sexual de crianças e adolescentes ligado ao desrespeito aos direitos fundamentais. Ademais, essa é uma pesquisa de cunho qualitativa que tem como base uma análise bibliográfica e documental. Em suma, nota-se a não observância de preceitos assegurados pelo artigo 227 da Constituição Federal - CF de 1988, como a educação, a dignidade, o respeito e a liberdade. Além disso, as crianças e adolescentes estão sujeitos à violência, à exploração e à negligência familiar e estatal. Da mesma forma, identifica-se também o desrespeito aos direitos fundamentais, mais especificamente os direitos sociais de proteção à maternidade e à infância, a segurança e a assistência aos desamparados. Tendo em vista os fatos supracitados, a partir das pesquisas levantadas, se mostra evidente a esperança pela possibilidade de ascensão social através do envolvimento com os turistas motivada pela situação de vulnerabilidade das meninas e das suas respectivas famílias que, cabe destacar, deveriam ser parte dos agentes responsáveis por garantir esses direitos sociais.

Palavras-chave: Turismo sexual; exploração sexual infantil; direitos fundamentais; direitos sociais.

GT: Direitos Fundamentais

¹Autora. qsiasilva35@gmail.com

²Coautora. anacristina.rodrigues@urca.br